

COMUNICADO Nº 02/2024 – SARESP

DATA: 11/09/2024

ASSUNTO: Aplicação de provas relativas ao Sistema de Avaliação de Rendimento Escolar do Estado de São Paulo – SARESP/2024 – Anos Iniciais

Senhor (a),

Tendo em vista a realização das provas do SARESP - Sistema de Avaliação do Rendimento Escolar do Estado de São Paulo terá sua 26ª edição realizada em 2024, publicada SEDUC nº 50, de 22 de julho de 2024 e Edital nº 002/2024, que dispõe sobre a aplicação do Sistema de Avaliação de Rendimento Escolar do Estado de São Paulo e do Provão Paulista Seriado em 2024, revoga Resolução SEDUC nº 43, de 29 de setembro de 2023, correspondente à aplicação deste ano, também o Provão Paulista Seriado - avaliação voltada para os estudantes do ensino médio, como instrumento de ingresso do estudante de escola pública em instituições de ensino superior no estado de São Paulo.

Contextualização

- **Decreto nº 67.941, de 15 de setembro de 2023**, que institui o Provão Paulista Seriado, no âmbito do Sistema de Avaliação do Rendimento Escolar do Estado de São Paulo – SARESP, e dá providências correlatas.
- **Resolução SEDUC nº 50, de 22 de julho de 2024**, que dispõe sobre a aplicação do Sistema de Avaliação de Rendimento Escolar do Estado de São Paulo e do Provão Paulista Seriado em 2024.
- **Resolução SEDUC nº 59 , de 26 de agosto de 2024**, altera a Resolução SEDUC nº 50, de 22 de julho de 2024.
- **EDITAL Nº 002/2024, de 22 de julho de 2024**, e alterações.

SARESP: Anos Iniciais Aplicação aos 2º e 5º EF

1. Características da avaliação SARESP - 2º e 5º anos do EF

- Avaliação impressa de Língua Portuguesa e Matemática com a participação de **todas as escolas das redes estaduais e municipais de SP**.
- Atendimento ao ICMS Educacional - Lei nº 17.575, de 11 de novembro de 2022.

2. Cronograma de aplicação

Ano	Data da aplicação	Prova	Modelo de aplicação
2º EF	13/11/2024	Língua Portuguesa e Matemática	Impresso

5º EF	13/11/2024	Língua Portuguesa e Matemática	Impresso
-------	------------	--------------------------------	----------

3. Tempo de realização das provas - Anos iniciais

2º ano do ensino fundamental:

De até 3h30, **incluindo um intervalo de até 15 minutos**, com a permanência mínima na sala de 1h30;

5º ano do ensino fundamental:

De até 3h30, com a **permanência mínima dos alunos na sala de 1h45**.

Acréscimo de até 1h para estudantes elegíveis aos serviços de educação especial.

4. Matriz de avaliação

- Habilidades do Currículo Paulista.
- Matriz de Referência para Avaliação do SARESP.

5. Composição da prova **Cadernos de Prova: 2º ano EF**

7 versões de cadernos com 32 itens de múltipla escolha de até 4 alternativas, sendo **cada caderno composto por 16 questões de Língua Portuguesa e 16 de Matemática**.

6. **Cadernos de Prova: 5º ano EF**

26 cadernos de provas com 48 itens de múltipla escolha de 4 alternativas de resposta. **Cada caderno possui 24 questões de Língua Portuguesa e 24 de Matemática**.

7. **Plano de aplicação - 5º ano**

As provas, para o 5º ano, serão aplicadas por **professores de outras escolas/turmas**, observado o Plano de Aplicação das Provas, elaborado pelas Diretorias de Ensino.

8. **Plano de aplicação - 2º ano**

Artigo 15 - Resolução SEDUC 50/2004: § 2º – A aplicação das provas do 2º ano do Ensino Fundamental será realizada por professores da própria escola, que atuam no 1º, 2º ou 3º anos do Ensino Fundamental em turma de estudantes diferente daquela em que leciona.

Próximas orientações

Lives:

- 23/10 - SARESP - Anos iniciais

Att.

Andreia de Oliveira
Celso de Jesus Nicoletti
Supervisores de Ensino
Equipe Regional de Avaliações Externas